



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EDITAL N. 030/2024-PROGEP/UFSM  
RESULTADO DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL N. 021/2024-PROGEP/UFSM**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA torna público o resultado do julgamento do pedido de impugnação do Edital N. 021/2024-PROGEP/UFSM, conforme discriminado abaixo:

1- Solicitação de impugnação do Edital N. 021/2024-PROGEP/UFSM.

<b>NÚMERO DA SOLICITAÇÃO</b>	<b>RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO</b>
001	Indeferida

O(A) interessado(a) receberá resposta à sua solicitação de impugnação do Edital N. 021/2024-PROGEP/UFSM no mesmo endereço eletrônico utilizado para interpor o questionamento.

Santa Maria, 20 de maio de 2024.

Frank Leonardo Casado  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas